

**PROGRAMA DE MOBILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES
GRUPO MONTEVIDÉU - AUGM**

EDITAL 09/2026

ESCALA Docente

A Secretaria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande - FURG no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de docente da FURG para o acesso ao Programa de Mobilidade da Associação de Universidades Grupo Montevidéu. O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e com o regulamento do referido programa, disponível em <https://grupomontevideo.org/escala/wp-content/uploads/2026/09/Reglamento-ESCALA-DOCENTE-06.06.23.pdf>

1. Programa ESCALA Docente

O programa está voltado para o intercâmbio de docentes entre as universidades integrantes do Grupo Montevideo, promovendo a cooperação e integração regional de universidades membros da AUGM, através da mobilidade de professores, com o objetivo de que essas experiências sejam o início e/ou aprofundamento de uma relação acadêmica duradoura entre as partes envolvidas, promovendo a apresentação de projetos a serem desenvolvidos em conjunto.

2. Objetivos

2.1 São objetivos do Programa de Mobilidade ESCALA Docente:

- Contribuir para o fortalecimento da capacitação científica e tecnológica de docentes das universidades participantes da AUGM;
- Contribuir para a consolidação de massa crítica de pesquisadores nas áreas estratégicas de interesse regional;
- Promover a cooperação interinstitucional entre as universidades da AUGM, integrando equipes de docência e pesquisa das instituições.

3. Número de vagas e distribuição por universidade de destino

3.1 A vaga ofertada neste edital foi definida de acordo com a tabela abaixo:

UNIVERSIDADE	SITE	VAGA
Universidad Nacional del Nordeste (UNNE)	https://www.unne.edu.ar/	1

4. Da mobilidade

4.1 A duração da mobilidade será de, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 10 (dez) dias, o que ficará a cargo da universidade de destino, de acordo com as informações divulgadas no sítio da AUGM <http://grupomontevideo.org/escaladocente/>.

4.2 O(a) docente deverá agendar o período em que realizará a mobilidade na universidade de destino, observando os prazos estabelecidos neste edital e pela instituição de destino;

4.3 O período para realização das mobilidades relativas a este edital deverá ocorrer durante o calendário letivo de 2027. As datas poderão variar conforme o calendário acadêmico de cada universidade de destino.

4.4 É de exclusiva responsabilidade do docente entrar em contato com a universidade de destino para agendar o período da mobilidade.

5. Benefícios

5.1 A FURG será responsável pelas despesas com passagens (rodoviárias ou aéreas).

5.2 A universidade de destino custeará as despesas com hospedagem e alimentação, de acordo com suas próprias regras.

5.3 O(a) candidato(a) é responsável por custear todas as demais despesas não previstas neste edital;

6. Inscrição e documentação

6.1 As inscrições devem ser feitas através do formulário Google, no período de **09/10/2026 a 25/10/2026**, no link <https://forms.gle/XUiEviVm6XYpByUx5>

6.2 Os seguintes documentos devem ser anexados para a inscrição

- a) Formulário de inscrição AUGM (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- b) Carta convite da universidade de destino (Anexo II), assinada pelo(a) docente que recepcionará o(a) docente da FURG no país de destino e pelo respectivo Delegado Assessor da instituição de destino;
- c) Currículo Lattes/CNPq;
- d) Declaração de ciência do(a) candidato(a) (Anexo III);
- e) Comprovante de participação no Comitê Acadêmico ou Núcleo Disciplinar da AUGM, em caso de fazer parte.

6.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar as assinaturas e os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

6.4 O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato “.pdf”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e a qualidade dos documentos são de responsabilidade do(a) candidato(a).

7. Processo de seleção

7.1 A REINTER prosseguirá com a respectiva seleção, conforme os critérios, a seguir:

- a. Vinculação do(a) docente a um programa de pós-graduação da FURG: 02 pontos;
- b. Plano de trabalho que caracterize uma cooperação internacional, detalhando as atividades a serem realizadas neste período, bem como a proposta devolutiva para o FURG após o retorno: 04 pontos;
- c. Carta de Motivação tendo no máximo 2 (duas) páginas, explicando a viabilidade da proposta, os objetivos, os resultados esperados e a pertinência da participação na mobilidade internacional para seu crescimento profissional e pessoal, bem como o desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico da FURG e internacionalização como vetor de desenvolvimento institucional: 03 pontos;
- d. Participação em Comitê Acadêmico ou Núcleo Disciplinar da AUGM: 01 ponto.

7.2 Em caso de empate, a preferência se dará para o(a) candidato(a) com mais tempo de vínculo com a FURG.

7.3 As propostas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse fim, conforme Portaria 3490/2026 – REINTER.

8. Divulgação dos resultados

O resultado preliminar deste Edital será divulgado no site da REINTER até 29 de novembro de 2026 e o resultado final até o dia 05 de novembro de 2026.

9. Prazo para recursos

O Recurso poderá ser interposto junto à REINTER, via correio eletrônico para reinter.mobilidade@furg.br, até 30 de outubro de 2026.

10. Responsabilidades

O(A) docente, durante a mobilidade, deverá realizar uma atividade aberta à comunidade acadêmica da universidade de destino. Essa atividade (conferência, aula pública, seminário, etc) deverá ser organizada pelas autoridades da universidade, desenvolvida e difundida como atividade oficial da AUGM.

No âmbito da FURG, o(a) docente contemplado deverá observar as seguintes responsabilidades:

- f) Responsabilizar-se pelo contato prévio com a universidade na qual pretende realizar a mobilidade;
- g) Ler e cumprir as regras do programa;
- h) Agendar a data da mobilidade e buscar informações sobre os prazos de solicitação de hospedagem e alimentação com a universidade de destino;
- i) Providenciar junto à PROGEP a portaria de afastamento da FURG conforme

- normas de afastamento da universidade;
- j) Providenciar eventual seguro que atenda às exigências de cada país/universidade;
 - k) Entrar em contato com o responsável pelo Programa ESCALA Docente na universidade de destino para definir os detalhes da viagem;
 - l) Observar eventuais restrições sanitárias no acesso ao país de destino.

11. Cronograma

Datas e Prazos	Atividade
08/10/2026	Publicação do Edital
De 09/10/2022 a 25/10/2026	Inscrições (Forms)
Até 29/10/2026	Divulgação do resultado preliminar da seleção
30/10/2026	Prazo para recurso
Até 05/11/2026	Divulgação do resultado final

12. Disposições finais

12.1 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer um dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital, desqualificarão a proposta;

12.2 As candidaturas, mesmo que homologadas, estarão sujeitas à aceitação definitiva das universidades de destino;

12.3 As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no sítio da REINTER;

12.4 Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail reinter.mobilidade@furg.br, com o assunto “edital ESCALA docente”. Os E-mails serão respondidos em até 48 horas.

12.5 Casos omissos serão deliberados pela REINTER.

Rio Grande, 08 de outubro de 2026.

Nicole Marques Feijó
Coordenadora de Mobilidade Internacional

(as vias originais encontram-se assinadas)